



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 048/2019.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25-06-2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, dos Desembargadores Eleitorais Miguel Antônio Silveira Ramos, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS FÍSICOS: **Classe RE - N. 2206** (22-06.2018.6.21.0076) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Novo Hamburgo; Recorrente: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Novo Hamburgo (Adv. Danilo Oliveira da Silva - OAB/RS 30.042); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, não conheceram do recurso”. **Classe RE - N. 1313** (13-13.2017.6.21.0033) - Embargos de Declaração - Procedência: Passo Fundo; Embargante: Partido dos Trabalhadores (PT) de Passo Fundo (Adv. Ian Cunha Angeli - OAB/RS 86.860, Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB/RS 25.419 e Rosicler Terezinha Dalchiavon - OAB/RS 40.280); Embargado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, desacolheram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 2198** (21-98.2018.6.21.0115) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargado: Justiça Eleitoral; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 8012** (80-12.2018.6.21.0172) - Recurso Eleitoral - Composição de Mesa Receptora - Mesário Faltoso - Eleições 2018 - Segundo Turno - Multa - Procedência: Novo Hamburgo; Recorrente: Evandro Portal; Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para afastar a penalidade imposta e determinar ao juízo eleitoral de origem a regularização do cadastro eleitoral, com o levantamento da restrição de mesário faltoso”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602440-96.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Tibiriça Vianna Maineri - Deputado Estadual (Adv. Willian Gilnei da Costa – OAB/RS 82.971); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600157-66.2019.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Jussara Gauto - Deputado Estadual (Adv. Andre Luiz Siviero – OAB/RS 048.760); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603143-27.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Rogerio Chimanski da Fontoura - Deputado Estadual (Adv. Luciana Rocha Debom – OAB/RS 108.686); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600184-49.2019.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Celso Luiz Moraes - Deputado Federal (Adv. Leonardo Fabricio Vedana – OAB/RS 067.996); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600031-16.2019.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Rossano Peres Farias - Deputado Estadual (Adv. Manuela Betiele Aude Lovatto – OAB/RS 101.921); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603491-45.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre;

Requerente: Eleição 2018 - Marcus Napoleão - Deputado Federal (Adv. Alceu Trizotto Maia – OAB/RS 007.649); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602937-13.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Max Mota Rodrigues - Deputado Federal (Advs. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374 e Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602413-16.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Pablo Raul Hernandez Torená - Deputado Estadual (Advs. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085 e Rochele Oliveira Silva – OAB/RS 94.816); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603434-27.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Hélio Aparecido Teixeira - Deputado Estadual (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602480-78.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Sandro Cisilotto Garda - Deputado Estadual (Advs. Fernanda Vieira Cruz – OAB/RS 101.800, João Lucio da Costa – OAB/RS 63.654 e Bruna Santos da Costa – OAB/RS 107.863); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602032-08.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Itamar Braz da Conceição - Deputado Estadual (Adv. Mauricio Cousandier Dorneles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602559-57.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Rosemari dos Santos - Deputado Estadual (Advs. Renata Davila Esmeraldino – OAB/RS 81.556 e Marco Aurélio Figueiró Júnior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602936-28.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Sirlei Aparecida Dias dos Santos - Deputado Federal (Adv. Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692 e Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602686-92.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Celmis Alessandro Vieira de Oliveira - Deputado Federal (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602346-51.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Vinicius Freitas Matheus - Deputado Estadual (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602976-10.2018.6.21.0000** - Procedência: Porto Alegre; Requerente: Eleição 2018 - Lenise Araujo Cantarutti - Deputado Federal (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PAE – N. 0003407-18.2019.6.21.8000** - Procedência: Porto Alegre; Interessado: 142ª Zona Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Humberto Moglia Dutra para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 142ª Zona, a partir de 15 de julho de 2019”. **PAE – N. 0003495-56.2019.6.21.8000** - Procedência: Porto Alegre; Interessado: 173ª Zona Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Valéria Eugênia Neves Willhelm para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 173ª Zona, a partir de 29 de junho de 2019”. **PAE – N. 0002977-66.2019.6.21.8000** - Procedência: Porto Alegre; Interessado: 74ª Zona Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Bruno Jacoby de Lamare para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 74ª Zona, a partir de 03 de julho de 2019”. **PAE – N. 0003441-90.2019.6.21.8000** - Procedência: Porto Alegre; Interessado: 150ª Zona Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Amita Antonia Leão Barcellos Millete para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 150ª Zona, a partir de 30 de junho de 2019”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia vinte e sete de junho, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 08/07/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121389** e o código CRC **CE957A6E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366